



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 945/88

Dá denominação à Escola de 1º
Grau construída no Loteamento
SÃO SIMÃO e estabelece outras
providências.

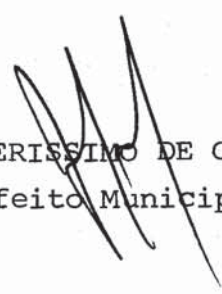
O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Denomina-se DAVID MAYER a Escola Municipi-
pal de 1º Grau no Loteamento São Simão.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revoga-se as disposições em contrário.
Paço Municipal " Couto Magalhães" em..... 06 de Julho de

1988
.....


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal